CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO por unanimidade
Sala das Sessões, em 20/06/95
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

RESOLUÇÃO Nº 238

"DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES NO XXXIII ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES."

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, - aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1º - A Câmara Municipal de Arcos será representada no XXXIII ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES a realizar-se em BRASÍLIA-DF, de 26 a 28 de Junho de 1995.

ART. 2º - Os Vereadores que vão participar do XXXIII ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES será em número de 09(nove).

§ 1º - Os Vereadores que vão participar do XXXIII ENCONTRO deverão se reunir para elegerem 1(um) Presidente, 1(um) Vice-Presidente e 1(um) Secretário.

§ 2º - O Presidente eleito, após seu regresso deverá apresentar relatório verbal ou escrito dos principais acontecimentos do XXXIII Encontro, especialmente daqueles que de perto interessem à vida de nossa comunidade.

§ 3º - O Presidente ficará designado também a uma prestação de contas de seus gastos e dos demais Vereadores.

ART. 3º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementados se necessário.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 20/06/1.995.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Presidente

OSMAR RODRIGUES DE SOUSA
Vice-Presidente.

PEDRO CÉSAR RODRIGUES
SECRETÁRIO.